



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 988/2023**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DULCINEIA DE BORTOLI BUTARELLO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder à servidora **DULCINEIA DE BORTOLI BUTARELLO**, matrícula 821632, portadora da cédula de identidade RG nº 4.232.293-8-SSP-PR e inscrita no CPF nº 005.864.779-18, nomeada em 06 de maio de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Administração, 72 (setenta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6.344/2023, com fruição no período de 12 de junho de 2023 a 22 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA  
SILVA:02524027902

Assinado de forma digital por HERMES  
PIMENTEL DA SILVA:02524027902  
Dados: 2023.05.23 16:14:42 -03'00'

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / maio / 20 23  
DE N.º 12706  
UMUARAMA 25 / 05 / 20 23  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS